CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 041/2021

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Administração e Finanças a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E FINANÇAS, PROMOVAM, ESTUDOS PARA QUE SEJA REALIZADO AUMENTO NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS ".

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 15 de Setembro de 2021.

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor

ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador Autor

CARLOS ALBERTO C. DE ALMEIDA
Vereador Autor

ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Autor